



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 013/2019/SEAPC/CMS

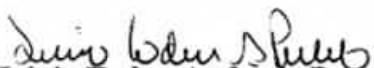
Silvianópolis, 01 de Março de 2019.

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;**

**Assunto:** A Presidência da Câmara, em atendimento ao Setor de Apoio Contábil da Câmara Municipal, encaminha ao Poder Executivo a solicitação de Anulações e Suplementações das Dotações Orçamentarias da Unidade Câmara Municipal .


1. **Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, vem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vitor Nery de Moraes, em atendimento ao Setor de Apoio Contábil desta Casa, solicitar para que sejam procedidas às Anulações e Suplementações das Dotações Orçamentarias da Unidade Câmara, conforme anexo "Anulações e Suplementações nº 02/2019". A Câmara Municipal aguarda à remessa da Cópia do Decreto de referencia a esta Casa, tão logo se realize esta Solicitação, para efetivação dos Serviços Administrativos e Legislativos do presente Exercício.

Atenciosamente;

  
**Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b> <b>SILVIANÓPOLIS - MG</b> Recebido em <u>01/03/19</u>  Ass. Servidor Responsável
--



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Anexo: 02/2019

**Anulações e Suplementações**

<b>Dotação</b>	<b>Da Ficha</b>	<b>Valor da Anulação</b>	<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Suplementação</b>
01.01.01.01.031.000 1.2001- 4.4.90.52.00 – Bens Móveis Domínio Patrimonial	05	RS 2.000,00	01.01.01.01.031. 0001.2002- 4.4.90.52.00 - Bens Móveis Domínio Patrimonial	17	RS 2.000,00
01.01.01.01.031. 0001.3002- 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	26	RS 3.500,00	01.01.01.01.031. 0001.2002- 4.4.90.52.00 - Bens Móveis Domínio Patrimonial	17	RS 3.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 5.500,00</b>	<b>Total</b>		<b>RS 5.500,00</b>

Justificativa: “Para atender as necessidades da Unidade Câmara Municipal Silvianópolis (MG)”.

Silvianópolis, 01 de Março de 2019.

Viviane Aparecida Nery Silva  
Secretaria/Tesoureira

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal

Edimar Fabiano de Almeida  
Setor de Apoio Contábil  
CRC/MG 111.862/O-9